



Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

TERMO ADITIVO nº 005 AO CONVÊNIO nº 02/2019
PROCESSO nº 79/2019
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

OBJETO: Convênio tem por objeto a prestação de serviços médicos, enfermagem e apoio/diagnóstico em período integral (24 horas) em modalidade de urgência e emergência especializada, de forma a garantir a continuidade e a integralidade da assistência aos munícipes de Buritama e a população referenciada nos serviços médicos no ambulatório, de internação hospitalar e serviços de laboratório de análises clínicas do P.P.I (Programação Pactuada Integrada), em conformidade ao ITEM II - do Plano de Trabalho, na forma do ANEXO I, que fica fazendo parte integrante deste CONVÊNIO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de valor R\$ 75.867,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.624, de 03 de junho de 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Buritama**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700, bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, CEP 15290-000, inscrita no CNPJ sob o número 44.435.121/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, (RG): 29.413.335-5 e CPF: 264.986.928-39, doravante designado simplesmente **CONVENENTE**, e de outro, a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO**, CNPJ sob o nº 44.435.451/0001-27, localizada na Rua Guilherme Guerbias, nº 353, Centro, na cidade de Buritama – SP, CEP 15290-000, neste ato representada pelo senhor **João Daniel dos Santos**, CPF nº 706.011.438-68, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio 02/2019.

- a. Considerando o Plano de Trabalho/Operativo da Instituição para Obtenção de Recursos Contra o Coronavírus (COVID-19) do Departamento Municipal de Saúde (doc. J.);
- b. Considerando o Parecer do Órgão Técnico, elaborado em 28 de maio de 2020, pela Sra. Lidimila Frazatti Gambera Falleiros (doc. J.);
- c. Por fim, considerando a edição da Lei Municipal nº 4.624, de 03 de junho de 2020, promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos (doc. J.).

Tem-se o respectivo aditivo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

1. Com fundamento na Lei nº 4.624, de 03 de junho de 2020, o valor do presente Termo de Convênio fica aditado para constar um acréscimo no montante de **R\$ 75.867,74 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**.



Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Considerando o respectivo Termo Aditivo nº 05, com a adição do valor expresso na cláusula primeira, a contratação de que trata este Termo Aditivo, ocorrerá através das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02. PODER EXECUTIVO

02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.39.01. Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)

10.305.0022-2.048. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

05. TRANS. CONV. FEDERAIS - VINCULADOS

FICHA ORÇAMENTÁRIA N°. 359

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos termos do **Convênio nº 02/2019**, naquilo em que não foram afetadas, como resultado das alterações aqui processadas.

E, para firmeza e validade de tudo que foi estipulado, lavrou-se o presente termo em **03** (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, e subscrito por duas testemunhas.

Buritama – SP, 10 de junho de 2020



Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal
Município de Buritama



João Daniel dos Santos
Representante Contratada
Santa Casa de Misericórdia São Francisco

1) _____
Nome: JULIENDER G. AMARÃES DE OLIVEIRA
RG: 47.969.361-4

2) _____
Nome: LARISSA ALVES NOGUEIRA
RG: 45. 41.0109-0



Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONVÊNIO nº 02/2019
PROCESSO nº 79/2019

OBJETO: Convênio tem por objeto a prestação de serviços médicos, enfermagem e apoio/diagnóstico em período integral (24 horas) em modalidade de urgência e emergência especializada, de forma a garantir a continuidade e a integralidade da assistência aos munícipes de Buritama e a população referenciada nos serviços médicos no ambulatório, de internação hospitalar e serviços de laboratório de análises clínicas do P.P.I (Programação Pactuada Integrada), em conformidade ao ITEM II - do Plano de Trabalho, na forma do ANEXO I, que fica fazendo parte integrante deste CONVÊNIO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Buritama, 10 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Rodrigo Zacarias dos Santos**
Cargo: Prefeito
CPF: 264.986.928-39 RG: 29.413.335-5
Data de Nascimento: 28/02/1978
Endereço residencial completo: Rua Floriano Peixoto, 980
E-mail institucional: secretaria@buritama.sp.gov.br
E-mail pessoal: secretaria@buritama.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 3691-1566

Assinatura: _____

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 – (18) 3691-1888 - E-mail: editais.buritama@hotmail.com



Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Rodrigo Zacarias dos Santos**
Cargo: Prefeito
CPF: 264.986.928-39 RG: 29.413.335-5
Data de Nascimento: 28/02/1978
Endereço residencial completo: Rua Floriano Peixoto, 980
E-mail institucional: secretaria@buritama.sp.gov.br
E-mail pessoal: secretaria@buritama.sp.gov.br
Telefone(s): (18) 3691-1566

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **João Daniel dos Santos**
Cargo: Provedor
CPF: 706.011.438-68 RG: 5.712.931 SSP/SP
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Av. Frei Marcelo Maníia, 1395, Centro, Buritama - SP
E-mail institucional: santacasa@santacasaburitama.org
E-mail pessoal: jdaniel-bta@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3691-9535

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.